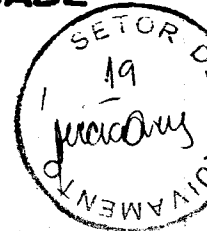


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1280/95

DE 12 DE MAIO DE 1995.



CANARA SUPPLY CO. 1993 RELEASE

Recibido en: 12/05/95

As 16:45 hs.

Ass. Eme Santos

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO SIMÃO
DE ALMEIDA, A ATUAL RUA GUARAPARI,
RI, LOCALIZADA NO BAIRRO SION.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Fica denominada de Rua Sebastião Simão de Almeida, a atual Rua Guarapari, localizada no Bairro Sion.

Art. 2º - O Executivo Municipal providen-
ciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos in-
teressados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 12 DE MAIO DE 1995.

GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 12 dias do mês de maio de 1995.

JOSE LOUREIRO

1
Chefe de Gabinete